

**PORTARIA COREN-SE Nº 97 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002168/2024-32;

CONSIDERANDO o solicitação de visita técnica da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para acompanhar a visita técnica na sede do Coren/SE, dos alunos da disciplina História e Enfermagem, Ética e Exercício Profissional da Universidade Federal de Sergipe, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 08h;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593228** e o código CRC **E6C262D3**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 12/02/2025 09:43:41.